

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
4181 – Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica II (Enfermagem)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
3/ PATRICIA FERNANDA EVARISTO MAZZIERO / 340269194 / 30248352881 / 37,25
8/ REGINALDO DE MARCHI / 268181731 / 17205869854 / 30,0
6/ ESTELA ALVES / 28.358.393-9 / 27568595838 / 28,0
5/ TATIANE DA SILVA VIOTTO / 404541951 / 36417741877 / 22,0
7/ LARISSA PRADO E SILVA / 37420170-5 / 42493095847 / 20,75

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1– assistência de enfermagem no tratamento clínico e cirúrgico nas patologias do sistema cardiovascular
2– assistência de enfermagem nas alterações fisiológicas e complicações no pós-operatório
3– assistência de enfermagem no tratamento clínico e cirúrgico nas patologias do sistema respiratório
Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 09/05/2024
Horário: 13h30
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
Nº DE INSCRIÇÃO/ RG/CPF/MOTIVO
1/411167996/34927799808/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição ;
2/401196914/34934933808/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ;
4/44553395/39356118892/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
9/409587400/33600688820/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
10/17.574.728-3/09681133897/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA – MOCOCA

ETEC FRANCISCO GARCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 060/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00051046/2024-55

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA, da cidade de MOCOCA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA, situada na AV. DR. AMÉRICO PEREIRA LIMA Nº 1507
BAIRRO: JARDIM LAVÍNIA – CEP: 13736260 – CIDADE: MOCOCA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
2672 – Saúde Coletiva I (Enfermagem)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
1/ PATRICIA FERNANDA EVARISTO MAZZIERO / 340269194 / 30248352881 / 37,25
4/ ESTELA ALVES / 28.358.393-9 / 27568595838 / 28,0
3/ TATIANE DA SILVA VIOTTO / 404541951 / 36417741877 / 22,0
5/ LARISSA PRADO E SILVA / 37420170-5 / 42493095847 / 20,75
7/ VIVIANE APARECIDA LAUREANO / 430473072 / 33574578814 / 12,0

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1– aspectos básicos de imunologia
2– programa nacional de imunização: calendário vacinal do estado de São Paulo
3– cadeia de frio: manuseio dos imunobiológicos, conservação
Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 10/05/2024
Horário: 13h30
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
Nº DE INSCRIÇÃO/ RG/CPF/MOTIVO
2/342126180/35770436875/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
6/409587400/33600688820/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
8/17.574.728-3/09681133897/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
9/309970775/15495073894/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 016/23/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/05884

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 18/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 5179 – ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E SERVIÇOS (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 016/24/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/05885

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 18/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 5064 – PROJETO INTEGRADOR II (PARA A HABILITAÇÃO RECURSOS HUMANOS) (Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 016/39/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08490

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 18/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 5034 – BANCO DE DADOS I (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec-PI).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES – SOROCABA

CLASSE DESCENTRALIZADA E. E. JOÃO CLÍMACO DE CAMARGO PIRES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 016/51/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08510

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 18/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 5417 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS (Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ – APIAÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 281/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/10697

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ, da cidade de APIAÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 18/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 298 – EDUCAÇÃO FÍSICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec-N).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES – SOROCABA

CLASSE DESCENTRALIZADA E.E. PROFA. MARIA ANGELICA BAILLOT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 016/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/05779

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 19/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 3246 – APLICATIVOS INFORMATIZADOS (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO) (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE – PEI 7 Horas).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA – ARAÇATUBA

CLASSE DESCENTRALIZADA NO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 165/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/12346

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, da cidade de ARAÇATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 20/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 5704 – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (Contabilidade).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 200/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00017795/2024-53

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA, da cidade de SÃO PAULO, à vista das disposições dos itens 7, 7.1 e 7.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
649 – Matemática (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM com Ênfases) (Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. FAZ SABER AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS O RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/ RG/CPF
1/218041652/13526765839
2/6531714/04356922409
3/468100416/39025972837
6/328615699/29508958839
8/13640394/3/07993634806
10/2703423/04586117192
11/27908126-1/27668515852
12/274512890/29119756852
15/184811661/12869586876
17/176295422/51690373687

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
9/ LUANA NERI THOMAZ DA SILVA / 339503051 / 33055010817 / 5
14/ DENILSON LUIZ CALEGARE / 178270817 / 07772860846 / 5
18/ FELIPE CORDEIRO FRANCISCO / 362943242 / 41047309807 / 5

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1 – medidas de tendência central;
2 – logaritmos;
3 – trigonometria no triângulo qualquer
Duração máxima da aula: 15 minutos
Data: 06/05/2024
Horário: 13:30
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA, situada na AV. MÁRIO LOPES LEÃO Nº 1050 A
BAIRRO: SANTO AMARO – CEP: 04754010 – CIDADE: SÃO PAULO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 207/17/2023 – PROCESSO Nº 136.00128168/2023-66

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS, da cidade de SÃO PAULO, à vista das disposições dos itens 7, 7.1 e 7.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
405 – Geografia (BNCC/ ETIM / MTEC / EM com Ênfases) (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. FAZ SABER AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS O RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/ RG/CPF
2/24039124X/28350928387
3/29281303-X/27604735894
7/437849697/34099801802
8/557221614/50939095807
9/443206867/36286799826
12/1877688-0/11880142856
18/11.883.624-9/98733770859
19/299665768/25460429803
24/9.737.542-1/81746245891
26/67819340-X/01947783556

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
27/ EDERSON ALVES SANTOS / 404737201 / 32049594810 / 25,75
23/ THIAGO GONÇALVES RIBEIRO DE ALMEIDA / 30343406 / 21931918830 / 24,13
21/ ALEXANDRE REGINALDO DE SOUZA / 29889142-6 / 22706071800 / 18
5/ ARIEL IMARUY TORCOLACHI / 480158009 / 43888505860 / 17,50
10/ JOSIANE PEREIRA / 45.384.129-6 / 35970500852 / 16,50
25/ JOSÉ CARLOS GUIRADO JÚNIOR / 213208167 / 19065307850 / 16
29/ NATALIA RODRIGUES GOMES / 37697463-1 / 47097676884 / 15
11/ MAYARA TORRES DE ASSIS / 49323536X / 38046039802 / 7,25
1/ WILLIAM DE MELO SANTOS / 41242095-8 / 33062354828 / 6

6/ BRUNO MAROLATO BUZ / 33468239 / 29248363873 / 6

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1) problemas socioambientais no Brasil e no mundo;
2) a geopolítica dos conflitos internacionais;
3) recursos naturais e fontes de energia;
Duração máxima da aula: 15 minutos.
Data: 09/05/2024
Horário: 14h00
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
15/ BEATRIZ MAGALHÃES SANTOS / 37999459-8 / 43462625896 / 5

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS, situada na RUA ABILENE Nº 16
BAIRRO: PARQUE SANTO ANTÔNIO – CEP: 03385-160 – CIDADE: SÃO PAULO – SP

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAPEVI – ITAPEVI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 300/14/2023, PROCESSO Nº 136.00147572/2023-39

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PUBLICADO NO DOE DE 22/02/2024, SEÇÃO III, PÁG. 143

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PUBLICADO NO DOE DE 01/03/2024, SEÇÃO III, PÁG. 267

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO DOE DE 18/03/2024, SEÇÃO III, PÁG. 70

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 PUBLICADO NO DOE DE 09/04/2024, SEÇÃO III, PÁG. 89

ONDE SE LÊ:
10/ ANA PAULA FREITAS LIMA / LEIA-SE
10/ ANA PAULA FREITAS DE LIMA / *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/26/2024

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5043 – Programação de Aplicativos Mobile I (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 30/04/2024 até às 23h59 de 14/05/2024.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 22/03/2024, Seção III, página(s) 266.

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 30/04/2024 à 14/05/2024

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 16/05/2024 à 27/05/2024

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 20/05/2024 à 10/06/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 22/05/2024 à 12/06/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 23/05/2024 à 13/06/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 27/05/2024 à 17/06/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/10/2024

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5051 – Sistemas Embarcados (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – AMS)

1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 30/04/2024 até às 23h59 de 14/05/2024.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 22/03/2024, Seção III, página(s) 233.

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 30/04/2024 à 14/05/2024

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 16/05/2024 à 27/05/2024

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 20/05/2024 à 10/06/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 22/05/2024 à 12/06/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 23/05/2024 à 13/06/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 27/05/2024 à 17/06/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RAPOSO TAVARES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 225/01/2024

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RAPOSO TAVARES, da cidade de SÃO PAULO, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
540 – Inglês Instrumental (Química)

1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 30/04/2024 até às 23h59 de 14/05/2024.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 28/03/2024, Seção III, página(s) 148.

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 30/04/2024 à 14/05/2024

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 16/05/2024 à 27/05/2024

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 20/05/2024 à 10/06/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 22/05/2024 à 12/06/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 23/05/2024 à 13/06/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 27/05/2024 à 17/06/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RAPOSO TAVARES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 225/04/2023

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RAPOSO TAVARES, da cidade de SÃO PAULO, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

540 – Inglês Instrumental(Química)
1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 30/04/2024 até às 23h59 de 14/05/2024.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 16/10/2023, Seção III, página(s) 143.

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA
A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 30/04/2024 à 14/05/2024

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 16/05/2024 à 27/05/2024

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 20/05/2024 à 10/06/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 22/05/2024 à 12/06/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 23/05/2024 à 13/06/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 27/05/2024 à 17/06/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA – ILHA SOLTEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 065/20/2024

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA, da cidade de ILHA SOLTEIRA, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

2754 – Farmacologia I(Farmacía)
1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 30/04/2024 até às 23h59 de 14/05/2024.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 25/03/2024, Seção III, página(s) 184.

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA
A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 30/04/2024 à 14/05/2024

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 16/05/2024 à 27/05/2024

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 20/05/2024 à 10/06/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 22/05/2024 à 12/06/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 23/05/2024 à 13/06/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 27/05/2024 à 17/06/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA – ILHA SOLTEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 065/21/2024

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA, da cidade de ILHA SOLTEIRA, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

6808 – Técnicas Procedimentais de Atendimento ao Cliente(Farmacía)
1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 30/04/2024 até às 23h59 de 14/05/2024.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 25/03/2024, Seção III, página(s) 198.

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA
A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 30/04/2024 à 14/05/2024

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 16/05/2024 à 27/05/2024

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 20/05/2024 à 10/06/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 22/05/2024 à 12/06/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 23/05/2024 à 13/06/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 27/05/2024 à 17/06/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARTINHO DI CIERO – ITÚ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 086/55/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/39363

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARTINHO DI CIERO, da cidade de ITÚ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 29/04/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 5417 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS(Administração Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado) – MTec–N).

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARTINHO DI CIERO – ITÚ

CLASSE VINCULADA E.E RANDOLFO MOREIRA FERNANDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 086/63/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/39379

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARTINHO DI CIERO, da cidade de ITÚ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 29/04/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 5425 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA(Administração Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE).

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARTINHO DI CIERO – ITÚ

CLASSE VINCULADA E.E RANDOLFO MOREIRA FERNANDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 086/63/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/39379

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARTINHO DI CIERO, da cidade de ITÚ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 29/04/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 5425 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA(Administração Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE).

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARTINHO DI CIERO – ITÚ

CLASSE VINCULADA E.E RANDOLFO MOREIRA FERNANDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 086/62/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/39378

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/04/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARTINHO DI CIERO, da cidade de ITÚ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 18/05/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 5177 – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS(Administração Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE).

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/28/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e CEETEPS 79, de 13, publicada no DOE de 28/01/2022, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO):

5227 – Internet, Protocolos e Segurança de Sistemas da Informação(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado) – AMS)

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018 (e suas alterações) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO II deste Edital).

4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.

1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.

2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO III do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

g) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 16/05/2024 até às 23h59 de 30/05/2024.

3. Para inscrever–se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SEL. PARA DOCENTES \> INSCRIÇÕES ABERTAS.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar–se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar–se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, observando–se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê–lo, mediante preenchimento de requerimento próprio, endereçado à Direção da Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

6.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda.

6.2. Os dados do adulto responsável pela guarda da criança (nome, RG e CPF) deverão constar do requerimento.

6.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar–se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

6.5. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda.

7. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Unidade de Ensino.

7.1. O candidato terá a inscrição indeferida quando:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.

b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.

c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

8. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

8.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:

a) Nome ou Nome Social.

b) RG ou Registro Nacional Migratório, se estrangeiro.

c) CPF.

8.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha a inscrição indeferida ou sido eliminado do certame.

8.4. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 8.2 deste Capítulo o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SEL. PARA DOCENTES.

c) fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de Correção das Informações Pessoais, e preenchê–lo com as informações pertinentes.

d) juntar ao requerimento a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida.

e) encaminhar o requerimento e a cópia do documento oficial para o e–mail e006adm@cps.sp.gov.br. No assunto do e–mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/28/2024.

8.5. Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá corrigir ou alterar informações, bem como acrescentar ou substituir os documentos encaminhados. A exceção se dará com a correção das informações a que se referem o item 8.2 deste Capítulo, seguindo os procedimentos constantes no item 8.4.

9. O Centro Paula Souza e a Unidade de Ensino não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

2. Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, consideram–se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013.

3. De acordo com a deficiência, o candidato poderá indicar, até o término da inscrição, mediante requerimento que constitui o ANEXO V do presente Edital, as ajudas técnicas e condições específicas necessárias para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

3.1. O candidato com deficiência auditiva indicará:

a) A necessidade de fiscal para auxiliá–lo na realização da Prova de Métodos Pedagógicos como intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. O candidato poderá encaminhar solicitação para que a prova seja gravada, a fim de apurar, em grau de possível recurso, eventual falha do fiscal.

b) A possibilidade de utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação de seu uso.

3.2. O candidato com deficiência física indicará a necessidade de utilização de mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos, facilidade de acesso às salas de prova e demais instalações relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado.

4. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos ficará sujeito à análise da razoabilidade do pedido.

5. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.

6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, bem como impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

7. O Diretor da Unidade de Ensino providenciará para que as provas do Processo Seletivo Simplificado sejam realizadas em locais acessíveis aos candidatos com deficiência.

8. A verificação da aptidão física e mental do candidato com deficiência para o exercício da função de Professor de Ensino Médio e Técnico será verificada nos termos estabelecidos no Capítulo XII deste Edital.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

1. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato estrangeiro deverá possuir o Registro Nacional Migratório (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE).

2. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igual